



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2023

VOLEIBOL

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

VOLEIBOL

Artigo 1º - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe poderá inscrever 20 alunos/atletas, porém deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º do Regulamento Geral, obedecendo aos parágrafos 1º, 2º e 3º.

Artigo 3º - O formato do jogo será:

3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Artigo 4º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

4.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

Artigo 5º - Na categoria de 12 a 14 anos, os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

5.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida;

5.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo;

5.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

5.4. As regras estabelecidas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 serão obrigatórias somente na etapa classificatória (chaveamento). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais de Voleibol da FIVB;

5.5. No caso do sistema de competição da fase seja eliminatória simples, os itens 5.2 e 5.3 serão adotados em todos os jogos, com exceção da semifinal e final.

5.6. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 5.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas às equipes.

5.7. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma etapa da competição.



Artigo 6º - As alturas da rede serão as seguintes:

6.1. Para a categoria de 12 a 14 anos.

FEMININA 2,20m

MASCULINA 2,35m

6.2. Para a categoria de 15 a 17 anos.

FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m

Artigo 7º - Na **categoria de 15 a 17 anos** os jogos não seguirão o que dispõem os subitens do Artigo 5º deste regulamento específico. E seguirá as regras oficiais da FIVB.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência Coordenação Geral.